



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 015

27 A 31 DE JULHO DE 2026

PORTARIA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 166/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 238 do Regimento Interno, em especial o artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a posse do servidor Efetivo Estável, **JOSÉ GABRIEL LOPES LAURENTINO**, em cargo inacumulável de Assessor Técnico Legislativo I, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Campina Grande-PB.

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a contar do dia 03/08/2026, a vacância do cargo público de **Assessor Técnico Legislativo I**, ocupado pelo servidor **JOSÉ GABRIEL LOPES LAURENTINO**, matrícula 02671, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/08/2026, revogadas às disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Campina Grande, 31 de julho de 2026.

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

Original Assinado

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 128/2025

**CONCEDE A MEDALHA JURISTA
ANTÔNIO VITAL DO RÊGO AO
ADVOGADO ALBERTO JORGE
SANTOS LIMA CARVALHO, EM
RECONHECIMENTO E
HOMENAGEM DE NOMES QUE SE
DESTAQUEM POR SUA ATUAÇÃO
NO DIREITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,

em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2026,

APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jurista Antônio Vital do Rêgo ao advogado Alberto Jorge Santos Lima Carvalho, em reconhecimento e homenagem de nomes que se destaquem por sua atuação no Direito.

Art. 2º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 036/2026

**CONCEDE A MEDALHA JURISTA
ANTÔNIO VITAL DO RÊGO AO
ADVOGADO E PROFESSOR
HARRISON ALEXANDRE TARGINO,
EM RECONHECIMENTO E
HOMENAGEM DE NOMES QUE SE
DESTAQUEM POR SUA ATUAÇÃO
NO DIREITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jurista Antônio Vital do Rêgo ao advogado e professor Harrison Alexandre Targino, em reconhecimento e homenagem de nomes que se destaquem por sua atuação no Direito.

Art. 2º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 068/2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL A IGREJA
UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO
TEMPLO NO MUNICIPIO DE
CAMPINA GRANDE PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal Igreja Universal do Reino de Deus pela construção do novo templo na cidade de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 069/2026

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO, IN MEMORIAM, A
JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, A
SER ENTREGUE AOS SEUS
FAMILIARES, EM
RECONHECIMENTO AO
TRANSCURSO DO CENTENÁRIO DE
SEU NASCIMENTO E AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 22 de julho de 2026,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito in memoriam, ao ilustre campinense José Carlos da Silva Júnior, como reconhecimento desta Casa Legislativa e do povo de Campina Grande ao seu centenário de nascimento e aos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será entregue solenemente aos familiares do homenageado, em sessão solene a ser convocada para este fim.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 056/2026

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO À AS-PTA PELOS 33 ANOS
DE ATUAÇÃO NO POLO DA
BORBOREMA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 29 de julho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra à AS-PTA pelos seus 33 anos de atuação no Polo da Borborema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 070/2026

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
EMPRESÁRIO LUIZ AUGUSTO
NÓBREGA DE OLIVEIRA, EM
RECONHECIMENTO À SUA
EXTRAORDINÁRIA CONTRIBUIÇÃO
AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO,
CULTURAL, ECONÔMICO E
TURÍSTICO DE CAMPINA GRANDE E
DE TODA A REGIÃO NORDESTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 29 de julho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao empresário Luiz Augusto Nóbrega de Oliveira, em virtude de sua relevante e notória contribuição ao desenvolvimento artístico-cultural e econômico do município de Campina Grande e do Nordeste, destacando-se na vanguarda da indústria do entretenimento e do turismo nacional.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 038/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 071/2026

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
SENHOR MÁRCIO HOLANDA DA
SILVA, EM RECONHECIMENTO À
SUA DESTACADA TRAJETÓRIA
PROFISSIONAL NA ORGANIZAÇÃO**

**DE EVENTOS ARTÍSTICOS E
CULTURAIS, CONTRIBUINDO
SIGNIFICATIVAMENTE PARA O
FOMENTO DO ENTRETENIMENTO E
DO TURISMO EM CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 29 de julho de 2026, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Senhor Márcio Holanda da Silva, em virtude de sua relevante contribuição ao cenário cultural e artístico do município, destacando-se como um dos maiores organizadores de shows, vaquejadas e festivais da região, promovendo o desenvolvimento econômico e a visibilidade de Campina Grande através da indústria do entretenimento.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 039/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de julho de 2026.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB